

EXCLUSIVE

feed & food



PORTA-VOZ DA AGROINDÚSTRIA DE MANEIRA SUSTENTÁVEL E INOVADORA DE PROTEÍNA ANIMAL

CIQSULLI
EDITORES

WWW.FEEDFOOD.COM.BR

ANO 14 - Nº 154 - FEV 20

A SOMA DE **MICRO** MUDANÇAS

FUNDAMENTAL PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL GRADUALMENTE MIRA EM ATRIBUTOS ALÉM DA QUESTÃO ZOOTÉCNICA, VISANDO AGREGAR VALOR AO PRODUTO E, ASSIM, ATENDER AOS MAIS EXIGENTES PALADARES, DE ACORDO COM CADA MERCADO CONSUMIDOR



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CAMARÃO CULTIVADO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

ITAMAR PAIVA ROCHA

A produção de camarão marinho cultivado do Brasil em 2019 alcançou um volume de 90 mil toneladas, representando um crescimento de 16,88% em relação ao volume (77 mil t) de 2018, sendo 100% destinada ao mercado interno, mas que diante das reais perspectivas de retornar ao mercado dos EUA e participar das crescentes importações de camarão cultivado pela China – que vinha ocupando o 2º lugar das importações setorial, com um consumo *per capita* de 2,6 kg – já ameaçou a liderança dos EUA em 2019, crescendo o interesse dos produtores brasileiros de voltar a exportar. Isso tendo presente que desde 2017 o camarão cultivado do Brasil foi excluído da ação *antidumping* (EUA), o qual ocupou o 1º lugar das importações de camarão pequeno-médio em 2003.

Por outro lado, o governo brasileiro vem atuando fortemente para viabilizar o aco-

modo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia, representando um atrativo a mais para o retorno do camarão cultivado do Brasil a esse significativo mercado, tendo presente que em 2004 o camarão cultivado do Brasil ocupou o 1º lugar (25,57%) das suas importações de camarão tropical, com destaque para a França (28%), que tem preferência pelo produto brasileiro pela superior qualidade, inclusive em relação ao Equador, cuja participação nos mencionados mercados foi de 18,49% e 8%, respectivamente. Com um destaque importante, a França é o país com maior exigência em relação a aparência e qualidade dos camarões inteiros importados.

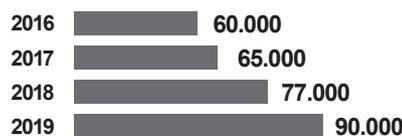
Na verdade, o conceito qualidade e sanidade vem se constituindo um diferencial muito importante, especialmente quando se trata de camarão inteiro congelado, tanto para a Europa, como Japão e a própria China, que nos últimos três anos vem se destacando como grande importadora de ca-

marão marinho cultivado, mas que, mesmo sendo detentora de uma dezena de doenças virais e bacterianas, tem mantido um rígido controle sobre a sanidade dos camarões que adentram no país. Basta ver que depois de suspender as importações de camarão de cultivo, oriundo do Grupo Nacional de Aquicultura da Arábia Saudita, tomou uma atitude ainda mais radical, ordenando a devolução de 800 *containers* com camarão das empresas Santa Priscila, Omarsa e Winrep (Equador), seu maior fornecedor em 2019.

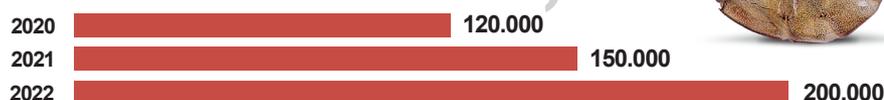
Em ambos os casos, a motivação foi a detecção do vírus da “mancha branca” (WSSV), aliás, nesse mesmo contexto, as autoridades sanitárias da China, já haviam incinerado um lote de matrizes do *L. vannamei*, sem importações do país de origem e do importador, pela detecção na fase de quarentena da EMS. Na verdade, a seriedade com que a China trata o assunto sanidade está relacionada à preocupação das suas autoridades com a preservação da biodiversidade

FIGURA 1.
DESEMPENHO ATUAL (2016-2019) E PROJEÇÕES
(2020-2022) PARA PRODUÇÃO DE
CAMARÃO MARINHO BRASILEIRO (T)

PRODUÇÃO ATUAL



PRODUÇÃO PROJETADA



Fonte: ABCC 2020

dos seus crustáceos nativos e cultivados, pois mesmo sendo detentora tanto da “mancha branca” como da EMS, seu serviço médico veterinário, entende com muita propriedade que existem dezenas de cepas variantes, com grau de letalidade diferentes e, na maioria das vezes, bem mais agressivas do que as cepas locais.

Por isso é que os produtores brasileiros acreditam que diante desses fatos e, tendo presente que a decisão do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, no apagar das luzes e em pleno recesso da Justiça Federal (27/12/18), foi totalmente equivocada, tomando por base a IN 14/2010, que havia sido revogada pela IN 02/2018 (27/09/2018), a qual por sua vez, não permite a importação de camarão sem a realização de Análise de Risco de Importação (ARI), afóra o fato de que a justificativa da ação interposta pela Abrasel, o “desabastecimento e preços internos abusivos”, mostrou-se uma falácia, pois decorridos 12 meses, ao invés das 30 mil t alardeadas pela Abrasel/CNA-Ecuador, apenas 140,6 toneladas, foram efetivamente importadas, sendo 127,3 t do Ecuador; 10,3 t da Índia e 3,0 t da Groenlândia, ou seja, um volume insignificante que de forma alguma poderia justificar o alto risco da irreversível contaminação da rica biodiversidade dos crustáceos naturais (camarão, lagostas e caranguejos), bem como da promissora indústria da carcinicultura brasileira.

Especialmente, quando se leva em conta que a sanidade é um tema muito caro para a FAO, BID e, naturalmente, para o Brasil, pelos dissabores e restrições sanitárias às suas exportações de carnes (frango, suína e bovina), pelo que o setor carcinicultor está confiante de que essa temerária decisão do ministro Toffoli será

brevemente superada, inclusive por depender de uma atitude política, ou seja, para a revogação, bastando que a ministra Teresa Cristina, mande cumprir a legislação brasileira em vigor (IN 02/2018).

Pois, na verdade, as autorizações que o Brasil vem concedendo (Ecuador, Índia e Groelândia), se constituem uma transgressão a legislação vigente, sem falar no fato de que a produção de camarão marinho cultivado do Brasil já representa uma real oportunidade para o estabelecimento de uma sólida ordem econômica no meio rural, inicialmente da Região Nordeste, mas já se disseminando para diversas outras Regiões, tendo como destaque o fato de que a sua composição é majoritariamente formada por micros (60%), pequenos (15%) e médios (20%) produtores, que além de gerar emprego sem exigência de qualificação, apresenta uma excepcional oportunidade para mulheres nas indústrias de beneficiamento e agregação de valor aos produtos processados.

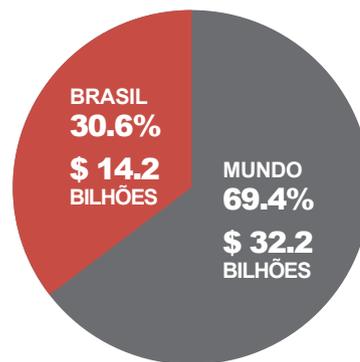
Por isso, na certeza de que os riscos e ameaças das importações serão brevemente superados, os produtores brasileiros, de olho no promissor mercado importador (US\$ 25 bilhões) de camarão marinho cultivado e, tendo presente o expressivo valor (US\$ 163,1 bilhões/ano), das importações mundiais de pescado (Figura 2), bem como, o extraordinário potencial natural que o Brasil possui nas suas diversas macrorregiões, associado às excepcionais condições edafo-climáticas e sua destacada produção de farelo de soja, estão confiantes e decididos em investir no aumento da produção, para atender a demanda interna e voltar a participar do crescente e atrativo mercado internacional (Figura 1).

Nesse contexto, estão sendo realizados

FIGURA 2.
PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA
NO MERCADO GLOBAL DE
CARNES

CARNE

Total: \$ 46.4 Bilhões



PEIXE

Total: \$ 163.1 Bilhões



Fonte: MDIC and Rabobank (2019)

expressivos investimentos na adequação das atuais estruturas produtivas (30 mil ha) e na implantação de novos empreendimentos, com tecnologia inovadora, utilizando berçários primários, berçários secundários, viveiros intensivos, com o uso de liner HDPE e cobertura, tipo “estufa agrícola”, para manter a temperatura entre 30 à 33° C, com adoção de densidades entre 165 à 250 juvenis/m², permitindo uma convivência com a mancha branca e realizando 3 a 4 ciclos de cultivo por ano, com produção de camarões médios e grandes (16 à 22 g), obtendo-se produtividades entre 100 à 140 t/ha/ano, com 75 à 100 dias de cultivo na fase de engorda. ■

ITAMAR PAIVA ROCHA

Assessor Especial da ABCC; Diretor do DEAGRO /
Conselheiro do COSAG – FIESP; Presidente da MCR
Aqüicultura e Presidente da FENACAM'19.